

PORTARIA Nº 0578/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 040/2023-SEMTEPS/PMSJP, de lavra da Secretária Mun. De Trabalho e Promoção Social Srª Geanne Albuquerque dos Santos Reis.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **FRANCIELE DE FATIMA DA SILVA MOREIRA, VISITADOR SOCIAL**, a viajar para cidade de Capanema/PA, para participar da Capacitação de Entrevistadores de Formulário do Cadastro Único- Polo Capanema/PA, que acontecerá nos dias 26,27 e 28 de Junho de 2023, sendo tal evento de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03 (duas) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 159,36 (cento e cinquenta e nove e trinta e seis centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):

FRANCIELE DE FATIMA DA SILVA MOREIRA

CPF: 045.*.***-05**

BANPARÁ

Ag: 094

C/C: 02405126-8

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 21 de junho de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
